	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

## SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>

### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

## SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	483	70
2	Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	460	75
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	79%	276	70
4	Amarsul	Seixal	52%	46	70
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	897	70
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	184	80
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	46	85
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	85
9	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	406	80
10	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	253	85
11	Ecobeirão	Tondela	67%	345	80
12	Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	138	80
13	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	85
14	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	85
15	Ersuc	Aveiro	62%	437	85
16	Ersuc	Coimbra	71%	506	90
17	Gesamb	Évora	71%	161	70
18	Lipor	Greenpapers – Bagueim do Monte	71%	797	80
19	Lipor	Greenpapers – Bagueim do Monte	71%	797	80
20	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	193	80
21	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	220	90
22	Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	80
23	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	90
24	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	90
25	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	92	90
26	Resialentejo	Beja	90%	184	80
27	Resialentejo	Beja	100%	46	85
28	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	69	75

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>


<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
29	Resiestrela	Fundão	62%	69	60
30	Resiestrela	Fundão	85%	23	70
31	Resiestrela	Guarda	67%	115	65
32	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	736	75
33	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	92	85
34	Resinorte	Boticas	86%	138	85
35	Resinorte	Codessoso	85%	207	85
36	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	184	80
37	Resulima	Viana do Castelo	62%	230	85
38	RSTJ	Chamusca	42%	230	80
39	RSTJ	Chamusca	90%	92	85
40	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	552	75
41	Tratolixo	Abrunheira	100%	23	85
42	Tratolixo	Trajouce	49%	69	75
43	Tratolixo	Trajouce	100%	529	85
44	Valnor	Castelo Branco	63%	115	70
45	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	207	70
46	Valorlis	Leiria	86%	437	85
47	Valorminho	Valença	72%	115	70
48	Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1058	80
49	Valorsul	Cadaval	85%	529	80
50	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1058	80

**Notas:**

- <sup>(1)</sup> Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- <sup>(2)</sup> Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- <sup>(3)</sup> Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona/lote ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/01/2025 e Termo: 31/01/2025

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**


O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. Quando outro prazo não for indicado no Título e Adjudicação, a garantia financeira deve ser prestada até 15 (quinze) dias após a notificação do Título de Adjudicação.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas no Título de Adjudicação.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a participação nos Concursos de Entidades que não demonstrem preencher os critérios mínimos de admissibilidade previstos no Anúncio do Concurso, sempre que aplicável.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **17/12/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **09:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.


O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

#### **IV.2.3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

As entidades admitidas a participar no concurso podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos até ao segundo dia útil antes da realização do leilão eletrónico.

Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, à Sociedade Ponto Verde, A/C Diretor de Gestão de Resíduos, Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dto., 1495-764 Dafundo, ou em alternativa, por e-mail para [reciclagem@pontoverde.pt](mailto:reciclagem@pontoverde.pt) ou [joao.lettras@pontoverde.pt](mailto:joao.lettras@pontoverde.pt). Consoante o assunto, estes podem ser direcionados para a entidade prestadora de serviços da plataforma eletrónica de leilões.

Os esclarecimentos devem ser prestados pela Sociedade Ponto Verde, por escrito, um dia útil após a receção do pedido de esclarecimentos.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>